



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

AGOSTO/2020

DECRETO 25/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 214.600,00
(DUZENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 326 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6003 BLOCO DE CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA) - PAB FIXO	
339030000000 - 042142100 Material de Consumo	199.000,00
339039000000 - 042142100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.600,00
Soma da Ação:	214.600,00
Soma da Unidade:	214.600,00
Total Geral:	214.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
042142100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19	214.600,00
Total Geral:	214.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 3 de agosto de 2020.


ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
Prefeito Mat.12267